

<u>Conselho Administrativo de Previdência do</u> <u>PREV BOM JESUS</u>

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Nossa Senhora da Consolação, nº. 295 – Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se, a convite da Câmara Municipal, os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, os senhores vereadores: Paulo Sebastião Bueno, Bruno Ferreira, Edson de Souza Lima (Dinho), e Antonio da Silva Pedroso, bem como os representantes da Prefeitura Municipal: Sr. Marcos Galvez, Secretário de Administração, Sr. William Baldim, Secretário de Finanças, Dr. Marcelo Murillo de Almeida Passos, Advogado, Sr. Xisto Ferreira Caputo, Contador e Sr. André, Controlador Interno. Estava presente também o Dr. Oswaldo Murari Junior, advogado do Prev Bom Jesus. O Sr. Paulo S. Bueno, vereador, fez um breve relato sobre os motivos da reunião e, pedindo licença ao Superintendente do Instituto de Previdência, Sr. José Natalino Santos de Oliveira, passou a palavra para Conselheira Fiscal Sra. Darlene Beraldo de Paiva, que explicou resumidamente toda a trajetória do Instituto de Previdência, desde a sua fundação como Fundo, seu funcionamento, a responsabilidade perante os órgãos fiscalizadores e o que está acontecendo atualmente. Expôs a necessidade de mais servidores para atendimento de todas as exigências legais e administrativas, explanou sobre a minuta do projeto de lei que foi enviada à Prefeitura, dizendo que como o Instituto é uma Autarquia, isto é, "um braço do Poder Executivo", é necessária total atenção e condição para que essa Autarquia seja b em gerida sob pena de comprometer todo o "corpo". A seguir, o Sr. Marcos Galvez, Secretário de Administração, se pronunciou fazendo algumas perguntas, como por exemplo, "porque só agora é que estava reivindicando tudo isso", ao que o Dr. Murari respondeu que essa é uma demanda que há muito se tem questionado, porém sem a devida atenção e que, agora, chegou-se ao limite. O Dr. Marcelo Passos, advogado da Prefeitura, disse que o projeto de lei foi desmembrado para resolver primeiramente a questão da data do repasse para o dia 20 e que depois, com calma, iriam estudar os demais itens, comprometendo-se a responder o mais breve possível. A seguir, o Dr. Murari esmiuçou a problemática de uma suposta extinção do Regime Próprio e suas consequências, o que veementemente rebatido pelo Assessor Jurídico da Prefeitura, dizendo não passar de

He

boatos. Disse que levaria ao conhecimento do Sr. Prefeito as necessidades do Instituto e tão logo possível encaminharia o Projeto de Lei da estrutura administrativa do Instituto à Câmara. Finalizando a reunião, o Vereador Paulo Sebastião Bueno, disse que a Câmara aguardaria o recebimento do projeto de lei. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Viviane Jesus de Lima, Diretora de Benefícios, lavrei a ata, colhendo as assinaturas dos presentes.

| Conselho Administrativo: José Natalino S. Oliveira – Superintendente |
|--|
| Mauro de Paiva – Diretor Financeiro |
| José Vicente do Prado (Presidente do CAP) |
| Fábio Grimello Rodrigues (Membro) Tako Crimello Producus |
| João Adilson de Paiva (Membro) |
| Paulo Antonio dos Santos (Membro) |
| Pollyanna Ramos F. Zafonatto (Membro) Maly Cur Blauch |
| Orquides Iossa (Membro) |
| Vanda Lúcia R. Siedlarczyk (Membro) |
| Conselho Fiscal: Ana Lucia de Almeida (Presidente) Ana Lucia de Almeida (Presidente) |
| Ana Lucia Bueno do Santos (Membro) |
| Darlene Beraldo de Paiva (Membro) |
| Lourdes Agiane Lugli (Membro) |
| Marcos Roberto de Souza (Membro) / wereos Restrito el Payce |